



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.160 /2026**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONF. DESPACHO/DECISÃO Nº 5003241- 10.2025.8.21.0114/RS, DISPENSADA LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos, a ser executado por COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrito no CNPJ: 88.212.113/0937-87, conforme discriminação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1    | Upadacitinibe 45 mg | cx      | 05         | R\$ 9.737,30   | R\$ 48.686,50 |

Valor total: R\$ 48.686,50 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**2. DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

2.1. Justifica-se a contratação direta com base no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, por tratar-se de contratação emergencial, conforme:

- Parecer jurídico: dispensado com base no Decreto Municipal 028/2026 de 11/02/2026.

**3. DA AUTORIZAÇÃO**

3.1. AUTORIZA-SE a celebração do contrato com COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, com sede no município de Nova Petrópolis/RS, Rua: Duque de Caxias nº. 11, Bairro: Centro, dispensada a licitação, observados os limites legais e orçamentários.

3.2. Fonte de recursos:

|                         |                                                                                               |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                  | 0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social                                     |
| Unidade:                | 0902 – Fundo Mun. de Saúde – Recursos Vinculados                                              |
| Funcional Programática: | 0902.10.301.0901 600 4500 2.118 – Aplicação dos recursos da Atenção Primária em Saúde Federal |



Município de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

|                         |                                                                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza:               | 3.3.90.32.00.00.00 – Materia, bem ou serviço para distribuição gratuita (7918)                  |
|                         | 3.3.90.32.02.00 – Medicamentos para uso domiciliar (7935)                                       |
| Órgão:                  | 0900 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social                                       |
| Unidade:                | 0908 – Gabinete do Secretario                                                                   |
| Funcional Programática: | 0908.28.846.0000 500 0001 1.026 – Pagamento de processos judiciais em ações e serviços em saúde |
| Natureza:               | 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (8102)                 |
|                         | 3.3.90.32.02.00 – Medicamentos para uso domiciliar (8112)                                       |

3.3. Vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Determina-se a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, conforme exigido pelo art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

#### ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
José Henrique Silveira  
Secretária da Saúde e Assistência  
Social

\_\_\_\_\_  
Autoridade Autorizadora:  
Daniel Carlos Michaelsen  
Prefeito Municipal

Nova Petrópolis/RS, 24 de fevereiro de 2026.

Elaboradora da Demanda:  
Fábia Jussara Piffer  
Coordenadora de Compras da SSAS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ABF-BF3E-43EE-C8AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIA JUSSARA PIFFER (CPF 003.XXX.XXX-07) em 24/02/2026 15:42:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ HENRIQUE SILVEIRA (CPF 761.XXX.XXX-53) em 24/02/2026 20:51:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL CARLOS MICHAELSEN (CPF 400.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 16:58:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novapetropolis.1doc.com.br/verificacao/7ABF-BF3E-43EE-C8AF>